PROJETO DE LEI Nº CM-107/2021

Dispõe sobre a troca para torneira inteligente com controle de fluxo e ativação automática em lavatórios dos banheiros públicos de Divinópolis

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os banheiros públicos de Divinópolis deverão até o ano de 2028 terem suas torneiras de água do lavatório trocadas para o modelo inteligente com controle de fluxo e ativação automática (com sensor).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Existem diversos trabalhos de engenharia civil, computacional e ambiental sobre a implantação de torneiras automáticas, com tecnologias inteligentes, cujo intuito é auxiliar na redução do desperdício dos recursos hídricos, gerando um desfecho benéfico para o meio ambiente e por consequência para a economia. Os resultados destes inúmeros trabalhos, facilmente encontrados em estudos científicos de diversas faculdades de engenharia, indicam que sempre atingem os objetivos de economia com êxito. Ou seja, após a implementação de torneiras com controle de fluxo e ativação automática se economiza água e dinheiro em um curto prazo.

Além disso, com o momento que vivemos em consequência da pandemia do COVID-19, especialmente na questão da higiene pessoal, observamos que uma torneira do tipo automática nos ambientes públicos de nossa cidade teria trago um elemento higiênico fundamental e extremamente benefício no controle da propagação de uma doença que precisa evitar ao máximo o contato. Assim, mediante as fundamentações acima citadas, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da referida matéria.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO